



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Síntese da Proposta de Revisão e Alteração do Regime Remuneratório Aplicável aos Sargentos



Organização Europeia
de Associações e
Sindicatos Militares

33 Anos ao Serviço dos
Sargentos e de Portugal!

Setembro de 2022

100% Sargentos
de Portugal!

O documento integral entregue na Comissão de Defesa da Assembleia da República, está disponível para consulta e divulgação na página de internet da ANS em www.ans.pt.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO REGIME REMUNERATÓRIO:

- Rever e actualizar o regime remuneratório dos militares, de forma integrada, com vista à criação de carreiras autónomas, no sentido do alargamento do leque salarial da categoria de Sargentos, adoptando-se uma distribuição equilibrada e fundamentada por toda a estrutura hierárquica;
- Implementar um maior equilíbrio de remuneração entre os postos das categorias de Sargentos e Oficiais em regime de contrato;
- Conferir o direito à remuneração no posto, com efeitos retroactivos desde a data da antiguidade de abertura da vaga;
- Criação de um Suplemento da Condição Militar (SCM) de valor fixo, igual para todos os militares, com actualização anual, na percentagem aplicável aos vencimentos e pensões;
- Revisão da legislação relativa aos suplementos remuneratórios por risco, penosidade e insalubridade, e actualização dos respectivos valores, bem como os aumentos de contagem de tempo de serviço e outros direitos associados;
- Criação de novos suplementos remuneratórios, à semelhança dos suplementos auferidos pelas forças e serviços de segurança;
- Uniformização da aplicação do abono de remuneração por desempenho de funções de posto superior, evitando situações de tratamento discricionário entre os diferentes Ramos das FFAA e entre categorias;
- Proceder à revisão/alteração do Decreto-lei do "Suplemento de Embarque" aos militares dos três Ramos das FFAA que embarquem e prestem serviço em navios da Armada;
- Proceder à alteração relativa aos Certificados de Incapacidade Temporária (CIT), nas situações em que o militar passa a receber um subsídio da Segurança Social, excluindo Suplemento da Condição Militar.

PROPOSTA DE TABELA REMUNERATÓRIA PARA OS SARGENTOS

Postos*	Posições e Níveis Remuneratórios				
	1	2	3	4	5
SARGENTO-MOR	40 (€ 2518,72) <i>29 (1945,49)</i>	43 (€ 2675,05) <i>32 (2101,82)</i>			
SARGENTO-CHEFE	34 (€ 2206,05) <i>26 (1789,15)</i>	36 (€ 2310,27) <i>27 (1841,26)</i>	37 (€ 2362,37) <i>28 (1893,38)</i>	38 (€ 2414,50)	39 (€ 2466,60)
SARGENTO-AJUDANTE	28 (€ 1893,38) <i>22 (1580,71)</i>	30 (€ 1997,60) <i>23 (1632,82)</i>	31 (€ 2049,71) <i>24 (1684,93)</i>	33 (€ 2153,94) <i>25 (1737,04)</i>	
PRIMEIRO-SARGENTO	20 (€ 1476,49) <i>18 (1372,27)</i>	22 (€ 1580,71) <i>19 (1424,38)</i>	24 (€ 1684,93) <i>20 (1476,49)</i>	26 (€ 1789,15) <i>21 (1528,59)</i>	
SEGUNDO-SARGENTO	17 (€ 1320,15) <i>16 (1268,04)</i>	18 (€ 1372,27) <i>17 (1320,15)</i>			
FURRIEL / SUBSARGENTO	14 (€ 1163,82) <i>9 (903,27)</i>	15 (€ 1215,93) <i>10 (955,37)</i>			
SEG.-FURRIEL / SEG.-SUBSARG.	13 (€ 1111,72) <i>7 (809,13)</i>				

A **preto**, os níveis e **valores propostos pela ANS**.

A **vermelho "itálico"**, níveis e **valores actuais**.

Estes níveis e valores foram actualizados nos termos do Decreto-Lei nº 109-A/2021, de 7 de Dezembro e previstos para 2022.

Estes valores são ilíquidos e não integram o Suplemento da Condição Militar (SCM).

A proposta contempla a necessidade de alteração de diversos artigos do EMFAR assim como a criação de outros, especificados no documento integral.